



PORTARIA 1812 DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Designa tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, parágrafo único, do Decreto 500 de 10 de abril de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, **ANA MARIA ALVES SILVA**, matrícula 3488, portadora do CPF XXX.685.626-XX, membro governamental do Conselho Municipal da Pessoa Idosa sendo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada como **Tesoureira do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.**

Parágrafo único. Para movimentação da conta bancária específica deverá assinar conjuntamente com o Gestor do Fundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 11 de abril de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 11/04/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
11/04/23
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável